



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021)

1. Informações Básicas

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Rio das Antas (83.074.294/0001-23)

Categoria ETP: Prestação de Serviços continuados sem dedicação de mão de obra exclusiva.

2. Descrição da Necessidade:

Justifica-se que a necessidade de abertura de processo licitatório para o referido objeto é imprescindível para o integral atendimento dos programas do Ministério da Saúde no que refere a Saúde Bucal. A necessidade da aquisição destas está em prestar assistências aos pacientes que precisam utilizar próteses dentárias garantindo um atendimento de qualidade aos usuários do serviço.

3. Área (s) requisitante (s)

Fundo Municipal de Saúde.

4. Demonstração da previsão da contratação:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.311 de 13 de Novembro de 2023, a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.

5. Descrição dos requisitos da contratação

Sustentabilidade:

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, bem como Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU.

Indicação de marcas ou modelos:

Na presente contratação não haverá necessidade da indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria:

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do(s) local(is) de execução dos serviços. São requisitos básicos para a contratação do serviço que a empresa:

Consiga entregar os produtos e serviços dentro dos prazos e em consonância ao acordo de nível de serviço estabelecido;

Mantenha as informações da CONTRATANTE, a que tem acesso, sob sigilo;

Planeje previamente suas atividades;

Proponha soluções baseadas nas necessidades da CONTRATANTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções;

Documente e mantenha atualizado o registro das atividades desempenhadas na CONTRATANTE;

Todos esses requisitos têm como objetivo a entrega de produtos e serviços com qualidade preestabelecida e dentro do prazo acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;

Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

Emitir fatura dos serviços executados.





Prestar os serviços apenas mediante a autorização do RESPONSÁVEL, por meio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Setor de Compras da Administração, sob pena de rescisão.

Dar atendimento adequado e prestar as informações devidas ao Responsável do Município de Rio das Antas sobre os serviços prestados de maneira correta e nos prazos estabelecidos neste instrumento;

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Encaminhar para o (a) Secretaria Solicitante as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital.

Requisitos de execução/fornecimento do objeto:

O fornecimento dos produtos, somente poderá ser efetuado mediante a apresentação de requisição específica (AF - autorização de fornecimento), em uma via, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura e Fundos de Rio das Antas/SC, na qual deverá conter especificação detalhada dos Produtos a serem entregues, discriminando-se as quantidades dos produtos e os preços.

A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e quantidade de todos os produtos fornecidos, que deverão estar sempre dentro dos padrões e normas que regem o setor. Caso não ofereçam a qualidade exigida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, serão rejeitados, arcando a EMPRESA CONTRATADA com todas as despesas / ônus do fato.

As quantidades e os valores estimativos deste processo visam somente oferecer aos proponentes elementos para avaliação potencial, sendo que os valores estimados para este processo e seus quantitativos não constituem, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de aquisição de materiais a serem requisitados.

Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade, incluindo entrega que deverá ser realizada no município sem acréscimos. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6. Levantamento de mercado/estimativa de preços

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos. As soluções possíveis para a referida demanda seriam:

Considerando que o município não possui laboratório protético, nem profissional especializado que poderia fornecer o serviço, e considerando a necessidade de garantir o direito e acesso dos pacientes ao tratamento adequado, não há outra solução existente no mercado para avaliação.

7. Estimativas de despesas

Conforme levantamento, segue quantidade requisitada:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. |
|------|--|-------------------|--------|
| 01 | SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL PT SUPERIOR E INFERIOR , EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZAVEL DE ALTA RESISTENCIA, COM DENTES COM AS SEGUINTES | Serv | 360 |





| | | | |
|----|--|------|-----|
| | CARACTERÍSTICAS: DUPLA Prensagem, corpo e esmalte, alta resistência mecânica, química e abrasão. Ausência total de bolhas ou porosidades, fluorecência natural certificado ISSO. Placa de mordida, montagem, ceroplastia, prensagem, acrilização e reembasamento com modelagem que deverá ser realizada no município de Rio das Antas pelos odontólogos do município. | | |
| 02 | SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL PPR , GRAMPOS RETENTORES ACRILIZADA EM ACRÍLICO EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZAVEL ROSA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENTES COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DUPLA Prensagem, corpo e esmalte, alta resistência mecânica, química e abrasão. Ausência total de bolhas ou porosidades, fluorecência natural certificado ISSO. Placa de mordida, montagem, ceroplastia, prensagem, acrilização e reembasamento com modelagem que deverá ser realizada no município de Rio das Antas pelos odontólogos do município. | Serv | 360 |
| 03 | REEMBASAMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS OU PARCIAIS, REALIZADAS A PARTIR DE SUBSTITUIÇÃO DA PASTA ZINCO ENÓLICA QUE ESTÁ SOBRE A PARTE INTERNA DA PRÓTESE COLOCADA PELO CIRURGIÃO-DENTISTA POR RESINA ACRÍLICA TERMO ATIVADA. | Serv | 120 |
| 04 | CONERTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS OU PARCIAIS (QUEBRADAS). RESINA ACRÍLICA TERMO ATIVADA FEITAS DE ESTRUTURA METÁLICA FUNDIDA, RESINAS ACRÍLICAS TERMO ATIVADA E DENTES DE ACRÍLICO EM ESTOQUE | Serv | 120 |

8. Descrição da Solução como um todo

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado.

Além da documentação exigida no Edital, os interessados na presente contratação deverão ainda atender aos requisitos e apresentar a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação e contratação:

- Prova de que o profissional faz parte do quadro permanente ou temporário da empresa licitante (Podendo apresentar contrato com o profissional);
- Cópia do Diploma do profissional, que atuará, comprovando a especialização;
- Certificado de Registro no Conselho Profissional competente dos profissionais indicados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde e o valor a ser pago a empresa registrada será por lote.

Por fim, considerando se tratar de contratação serviços laboratoriais para confecções de próteses dentárias, o **serviço se torna indivisível**. Não há vantagem para a administração pública a licitação em itens, considerando que para um mesmo paciente/usuário que poderá





utilizar o serviço, pode o mesmo utilizar mais de um tipo de dispositivo protético, sendo inviável a realização de contrato com mais de um laboratório protético, visando o bem-estar do paciente e a finalização estética dos trabalhos pelo cirurgião dentista.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica à hipótese dos autos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo está previsto no PCA.

12. Resultados pretendidos

O Município espera resultados satisfatórios nos seguintes termos:

O principal objetivo é a reabilitação bucal, em todas as suas funções: estética, fonética e mastigação. Repor ou restaurar de forma indireta (por meio laboratorial) os dentes, através de confecção de próteses fixas ou próteses removíveis como prótese total, ou prótese parcial removível.

13. Providências a serem adotadas

Será previsto no edital e no contrato ou instrumento equivalente o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados.

15. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

16. Responsáveis

Lauri Pigozzo
Gestor do FMS

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar. Encaminhe-se para as providências cabíveis:

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

